



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
INDICAÇÃO Nº 59/2022
PROTOCOLO Nº 278/2022
DATA: 6/4/2022

O Vereador **ROGÉRIO CZELUSNIAK**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que em contato com o proprietário do imóvel nº 846, da Rua Conceição, seja verificado a responsabilidade dos danos existentes na calçada, e seja notificado os responsáveis no sentido de que seja realizada a recuperação da mesma.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereadora Fernanda Rigoni Zanon) e vem atender solicitações de munícipes, que relatam que o calçamento possui um grande fluxo de pedestres, e justificam a necessidade de recuperação, visando facilitar a circulação da população, principalmente de crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Ressaltamos que a recuperação da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO CZELUSNIAK

Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

